

PORTARIA Nº. 099/2022

DE 24 DE MARÇO DE 2022.

INSTAURA COMISSÃO PERMANENTE E REGULAMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão Permanente e Regulamentação para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a ser conduzida pela Comissão presidida por *Nalma Reis da Silva Santos* - matrícula nº 126826-0; lotado no Gabinete do Prefeito, constituída por meio deste ato, para a aplicação de penalidades e instituir o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, tendo como ordenador Celso Lopes Cardoso.

Art. 2º. Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar o Procedimento Administrativo:

Presidenta da Comissão

Nalma Reis da Silva Santos - matrícula nº 126826-0;

Membros:

Anderson Gomes Bernardes- matrícula nº 127043-5;
José Cassio Sousa Araújo - matrícula nº 126845-7;
Valéria Mariana São Pedro Pooter- matrícula nº 127042-7;





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024


Art. 3º. A Comissão ou servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro Órgão Público Municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de março de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Tucumã, em 24/03/2022



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.